



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dilermando de Aguiar
Poder Executivo

PORTARIA nº 115/GP/2017 de 24 de maio de 2017.

PUBLICADO NO MURAL

De 24/05/2017 à 24/06/2017

(Imprensa oficial – Lei Municipal nº 191/2001)


Ana Maria Vieira Gomes
Servidora Responsável

Define responsabilidades complementares dos servidores municipais.

José Claiton Sauzem Ilha, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar, os servidores abaixo relacionados para as seguintes funções e responsabilidades complementares ao seu cargo/função:

- **Jecelaine Barchet Lobler**

Responsabilidades complementares no Setor de Compras e comissões remuneradas:

- Preenchimento e homologação dos dados relativos ao LICITACON/TCE-RS;
- Inserção de licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos e instrumentos análogos, termos aditivos/supressivos, cancelamento de licitações e contratos no SICONV e;
- Publicação de dados relativos à licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos e instrumentos análogos, termos aditivos/supressivos, cancelamento de licitações e contratos e na página do município na internet.
- Coleta, encaminhamento e controle de assinaturas dos instrumentos contratuais.
- Emissão e controle das ordens de serviço, ordens de entrega, ordens de abastecimento.
- Montagem de processos administrativos para autuação, assinaturas e arquivamento.

- **Edimara Teixeira Freire**

Responsabilidades complementares no Setor de Compras e comissões remuneradas:

- Preenchimento dos dados relativos ao LICITACON/TCE-RS;
 - Inserção de licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos e instrumentos análogos, termos aditivos/supressivos, cancelamento de licitações e contratos no SICONV e;
 - Publicação de dados relativos à licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos e instrumentos análogos, termos aditivos/supressivos, cancelamento de licitações e contratos e na página do município na internet.
 - Coleta, encaminhamento e controle de assinaturas dos instrumentos licitatórios.
 - Controle do protocolo referente aos procedimentos licitatórios, dispensas e inexigibilidades.
- 



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dilermando de Aguiar
Poder Executivo

- Controle do teto para a dispensa de licitação.

- Francisco José Maciel Júnior

Responsabilidades complementares no Setor de Contabilidade:

- Preenchimento e homologação dos dados relativos ao PAD/TCE-RS.
- Publicação dos dados contábeis na página do município na internet.
- Controle dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- Notificação aos partidos políticos que trata o art. 2º da Lei Federal nº 9452/2007.
- Publicação das informações decorrentes da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- Envio e homologação das informações referentes ao SICONF.
- Realização de impactos orçamentários-financeiros.
- Realização de declarações contábeis diversas.
- Auxílio nas audiências públicas.

- Rejane Jacques Capuano

Responsabilidades complementares no Setor de Recursos Humanos e comissões remuneradas:

- Preenchimento e envio dos dados relativos ao SAPIEM/TCE-RS;
- Preenchimento e envio dos dados relativos ao SIAPES/TCE-RS;
- Preenchimento e envio dos dados relativos às Informações Complementares da Folha de Pagamento/TCE-RS;
- Publicação dos dados relativos aos atos de pessoal na página do município na internet e;
- Gestão e guarda dos arquivos de recursos humanos do Poder Executivo.
- Coleta dos dados relativos ao registro ponto dos servidores.
- Gestão, controle, publicação e arquivamento (inclusive nos meios oficiais de imprensa) dos atos relativos a seleções públicas, concursos e estágios.

- Ricardo da Rosa Nogueira

Responsabilidades complementares no Setor de Engenharia:

- Preenchimento do SISCOP/TCE-RS;

Responsabilidades complementares no gerenciamento da Legislação:

- Preenchimento da BLM/TCE-RS;
- Publicação das legislações na página do município na internet.

Responsabilidades complementares no Setor de Prestação de Contas:

- Inclusão de prestação de contas no SICONV.
- Preenchimento do SIOPE e SIOPS referente aos dados especificamente emitidos pelo software de gestão contratado pelo município.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dilermando de Aguiar
Poder Executivo

- José Leandro Nunes Crespam

Responsabilidades complementares no Setor de Arrecadação:

- Preenchimento e homologação dos dados relativos ao SISOBRA/SRFB.
- Publicação nos meios oficiais (inclusive página do município na internet) dos atos relativos ao Setor de Arrecadação.

- Ana Maria Vieira Gomes

Responsabilidades complementares na Direção Fazendária:

- Gestão e guarda arquivos contábeis e;
- Autorização dos procedimentos de pagamento, geração de informações e prestação de contas no SICONV.
- Controle do cronograma de pagamentos.

- Helidiane Schossler Brites

Responsabilidades complementares na Direção de Projetos:

- Gerenciamento municipal de convênios;
- Lançamentos de propostas, planos de trabalho, cronogramas, projetos, aditivos de convênios, alteração de objetos de convênio, alteração do plano de trabalho, prorrogação de prazos e todos os atos administrativos até o lançamento dos processos licitatórios no SICONV e;
- Orientação quanto a resolução de problemas técnicos do SICONV.
- Publicação nos meios oficiais (inclusive página do município na internet) dos atos relativos ao Setor de Projetos.

- Carla Liziane Ilha Pereira e comissões remuneradas

Responsabilidades complementares no Setor de Contabilidade:

- Lançamento dos documentos da despesa (empenho e liquidação) junto ao SICONV.
- Controle do protocolo de documentos da contabilidade.
- Organização de processos contábeis para o arquivamento.

- Anderson de Lima Pulhese

Responsabilidades complementares na Secretaria da Fazenda:

- Lançamento dos documentos da despesa (pagamento) junto ao SICONV.

P



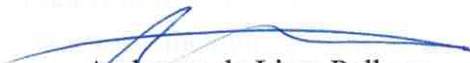
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dilermando de Aguiar
Poder Executivo

- Daniela Raquel Muller

Responsabilidades complementares no Gabinete do Prefeito e comissões remuneradas:

- Gestão do patrimônio do Poder Executivo Municipal.
- Gestão e guarda arquivos permanentes (exceto os contábeis, de pessoal e de licitações).
- Gestão do Almoxarifado do Poder Executivo Municipal.
- Gestão e controle de protocolo.
- Gestão e controle das publicações oficiais.
- Gestão e controle dos serviços de recepção.
- Gestão e controle da numeração e arquivamento dos documentos oficiais emitidos pelo Gabinete do Prefeito, tais como Ofícios, Portarias, Projetos de Lei, Decreto, Processos Administrativos, etc...

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).


Anderson de Lima Pulhese
Secretário de Administração e Fazenda

Registre-se e Publique-se.


José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal

Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas.